

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
DISTRITO FEDERAL****Coordenação de Normas e Padronização**

Circular SEI-GDF n.º 20/2018 - SEPLAG/SUGEP/CONOP

Brasília-DF, 09 de agosto de 2018

Prezados (as) Dirigentes,

Cumprimentando-os cordialmente, informo-os que foi proferida a Nota Técnica SEI-GDF n.º 28/2018 - SEPLAG/SUGEP/CONOP. Trata-se de consulta formulada pelo PROCON-DF/GABINETE/DAG/NUGEP, cujo teor apresenta várias dúvidas quanto à disciplina do instituto da substituição sob a égide do Decreto 39.002/2018, o que fez mediante questionamentos.

Solicita-se o obséquio de observar a [Circular SEI-GDF n.º 16/2018 - SEPLAG/SUGEP](#). Sendo a substituição automática, necessita-se que a designação dos substitutos de todos os cargos de direção e chefia seja anterior ao evento que justifique a substituição, em ato único, o que poderá comportar exceções de acordo com as peculiaridades da atividade de gestão.

Não há necessidade de motivação para a substituição tendo em vista que os motivos/justificativas já estão declinados no art. 44 da LC n.º 840/2011, quais sejam, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância.

Atenciosamente,

EDCLEI DA COSTA ALMEIDA

Coordenador

Atenciosamente

SIMONE GAMA ANDRADE

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Às Unidades de Gestão de Pessoas

Governo do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE - Matr. 0271248-2, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2018, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=11197340)
verificador= **11197340** código CRC= **C9A14A71**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

00410-00009691/2018-21

Doc. SEI/GDF 11197340